

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

## DECISÃO

Processo nº 23108.030048/2024-25

Interessado: Comissão de Elaboração de Editais UAB - UFMT

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT**  
**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO- IE**

Decisão nº 002/Coordenação de Curso Licenciatura em Pedagogia – Modalidade a Distância

A Coordenação do curso de Licenciatura em Pedagogia – Modalidade a distância da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA PROEG-UFMT Nº 08 DE 29 DE JANEIRO DE 2024, considerando o constante no processo SEI nº 23108.078958/2023-16.

**R E S O L V E :**

Artigo 1º - Designar os Docentes:

<b>Disciplina</b>	<b>Nome Membros da Banca Examinadora</b>	<b>SIAPE</b>
Práticas Pedagógicas e de Ensino /Estágio II	Prof.ª Dr.ª Mirian Toshiko Sewo	17xxx22
	Prof.ª Dr.ª Maria Aparecida Rezende	22xxx75
	Prof.ª Dr.ª Vanda Lúcia Sá Gonçalves	16xxx81
Práticas Pedagógicas e de Ensino /Estágio III	Prof. Dr. Abner Alves Borges Faria	24xxx89
	Prof.ª Dr.ª Glauce Viana de Souza Torres	22xxx73
	Prof.ª Dr.ª Mirian Toshiko Sewo	17xxx22
Trabalho de Graduação	Prof.ª Dr.ª Cássia Fabiane dos Santos Souza	24xxx06
	Prof. Dr. Abner Alves Borges Faria	24xxx89
	Prof.ª Dr.ª Vanda Lúcia Sá Gonçalves	16xxx81
Extensão Grupo III - Metodologias Ativas e Oficinas Pedagógicas	Prof.ª Dr.ª Cássia Fabiane dos Santos Souza	24xxx06
	Prof.ª Dr.ª Glauce Viana de Souza Torres	22xxx73
	Prof.ª Dr.ª Maria Aparecida Rezende	22xxx75

Para constituírem a Banca Examinadora do Processo Seletivo nº 001/2024/IE/UFMT para a escolha de Professor(a) Formador(a) 8º semestre, que atuará no Âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil no Curso de Licenciatura em Pedagogia - Modalidade a Distância.

Artigo 2º - Esta decisão conta seus efeitos a partir desta data.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 02 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **GENIANA DOS SANTOS, Coordenador(a) do Curso de Graduação Licenciatura em Pedagogia - Modalidade a distância**, em 03/05/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6827890** e o código CRC **9AFAB1CB**.

